



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80**

PORTARIA Nº 154, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

“Dispõe sobre a elevação de Classe de Servidora.”

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Requerimento Protocolizado com o nº 10372, em 15/02/2018;

Considerando finalmente o Artigo 6º c/c Art. 45, da Lei Municipal nº 2610/2009, de 29 de dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão à servidora ROSYELLE DA SILVA BARBOSA FREITAS, exercendo o Cargo de Contínua, para a Classe B - Nível II, a partir de 15/02/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 15/02/2018.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 13 de março de 2018.

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO
Prefeito Municipal

MANOELITO DOS DIAS DE R. NETO
Secretário Municipal de Administração